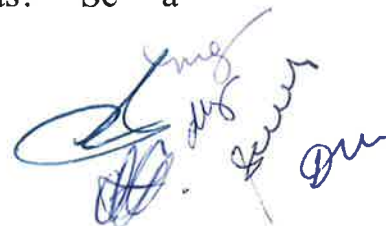
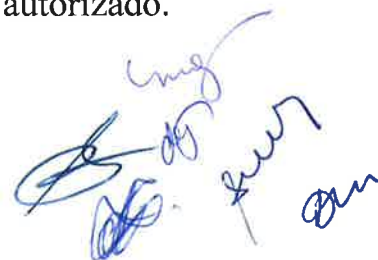


## ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO CENTRAL DE RECURSOS HUMANOS


1 Aos doze dias de dezembro de dois mil e sete, às 14:00 hs, reuniram-se na  
2 sala A – térreo do Prédio da Reitoria sob a coordenação do Prof. Dr. Dante  
3 Pinheiro Martinelli, Presidente da Comissão Central de Recursos Humanos,  
4 devidamente convocados por escrito os seguintes membros: Professores  
5 Doutores: Maria de Lourdes Pires Bianchi, Marilene De Vuono Camargo  
6 Penteado, os representantes dos funcionários: Senhoras Neli Maria  
7 Paschoarelli Wada e Solange Conceição Lopes Veloso; como convidados a  
8 Senhora Rosangela Madeira Menezes Eid, Maria Guiomar do Nascimento  
9 Malheiro, Dr. Salvador Ferreira da Silva e a Procuradora Dra. Marília  
10 Toledo Venier de Oliveira Nazar. Ausência justificada: Profa. Dra. Tânia  
11 Casado **1ª PARTE - EXPEDIENTE - 1) ATA**: Assinada a ata da reunião  
12 de 10 de outubro de 2008. Pendentes as atas das reuniões dos dias 23 de  
13 outubro e de 12 de novembro de 2007. - **2) COMUNICAÇÕES**: O Prof.  
14 Dante abre a sessão agradecendo a presença de todos e passa a palavra à  
15 Sra. Rosangela que explana cada solicitação do SINTUSP entregue na  
16 reunião da CCRH em 10 de outubro, conforme quadro anexo (lista I).  
17 Casos que não procedem: Odair de Souza (mudança de faixa), Wladimir  
18 Alexandre de Castro (orientado para mudar para Auxiliar de Apoio  
19 Educativo), Rosemeire Aparecida Soares Talamone e Luis Ribeiro de Paula  
20 Junior (Função de Jornalista é regulamentada), Jefferson Roque (não há  
21 demanda) e João Carlos Paschoalini (não há mudança de faixa). Casos  
22 procedentes: Maria Aparecida P. de Souza, Cleusa Maria de A. Souza,  
23 Jaime Teixeira Pedro e Marco Antonio F. dos Santos (já atendidos), Maria  
24 de Fátima C. Nunes e Maria de Lourdes S. Bastos (na Unidade para ciência  
25 de alteração de jornada). A Sra Neli pergunta: quem executará o trabalho  
26 desses servidores cujas solicitações foram indeferidas? Se a



27 responsabilidade cabe ao Dirigente da Unidade, o que faremos? Temos que  
28 estudar uma maneira de regularizar a situação desses servidores. O Prof.  
29 Dante sugere que os casos que não procedem sejam retirados de pauta, e  
30 tratados na próxima reunião. De comum acordo são retirados da pauta:  
31 Odair de Souza , Wladimir Alexandre de Castro, Rosemeire Aparecida  
32 Soares Talamone, Edson Lucio Beragua e João Carlos Paschoalini que  
33 voltarão a ser discutidos numa próxima reunião. A Sra Neli informa que  
34 recebeu comunicado da Chefia de Gabinete, referente à Portaria 1686 de  
35 27/11/2007 para que fosse indicado um representante para participar da  
36 Comissão com a incumbência de estudar a nova carreira e informa, ainda,  
37 que não indicarão representante. O Prof. Dante solicita que seja respondido,  
38 por escrito, à Chefia de Gabinete. A Sra Neli, pede, também, subsídio total  
39 junto à COSEAS para as refeições, que tem valor elevadíssimo. A  
40 COSEAS não oferece alimentação diferenciada de acordo com as  
41 necessidades dos usuários com problemas de saúde como: diabéticos, por  
42 exemplo. Prof. Dante explica que esse assunto não será resolvido pela  
43 CCRH. Pede para encaminhar por escrito à CODAGE. **2ª PARTE –**  
44 **ORDEM DO DIA - 1) HOMOLOGAÇÃO DA ELEVAÇÃO DO PISO**  
45 **SALARIAL DOS SERVIDORES TÉCNICOS-ADMINISTRATIVOS**  
46 **PASSANDO DO “BÁSICO I” – D PARA “BÁSICO I – G” E VIA DE**  
47 **CONSEQÜÊNCIA A ALTERAÇÃO DO “BÁSICO II – A” PARA**  
48 **“BÁSICO II – B”**. O Prof. Dante faz a leitura desse item e, em seguida é  
49 homologado por unanimidade. **2) ALTERAÇÃO DE FUNÇÃO –**  
50 **DELIBERAÇÕES (CONTINUAÇÃO)**. A Sra. Maria Guiomar lembra que  
51 chegam à AT Carreira pedidos de alteração de função em desacordo com os  
52 termos da Portaria GR 3794/07 e, por não encontrarem respaldo na  
53 legislação vigente não constituem matéria deliberativa. Esclarece que o  
54 caso do servidor Adilson (lista 2), após reavaliação, poderá ser autorizado.



55 O formulário contido no processo estava desatualizado. A Sra. Neli pede  
56 verificação do caso da servidora Sulamita do HU. A Sra. Maria Guiomar  
57 lembra que este caso passou em discussão na última reunião da CCRH  
58 (12/11). A servidora não possui a escolaridade exigida. Os Profs. Dante e  
59 Maria de Lourdes solicitam à Maria Guiomar que verifique novamente o  
60 caso da servidora. Em continuação aos casos contidos na lista II, a Sra.  
61 Maria Guiomar explica que não preenchem os requisitos, portanto não são  
62 procedentes. Passando para a análise dos casos contido na lista III a Sra.  
63 Rosângela explica que, em 2004, com a atualização do PCF – Plano de  
64 Classificação de Função, algumas funções foram extintas. Diante disso a  
65 diretoria do DRH, por ofício, orientou todas as Unidades/Órgãos quanto  
66 aos procedimentos necessários para regularizar as situações existentes  
67 nestes. O servidor que não teve sua situação regularizada não pode  
68 participar do PAC. A Sra. Neli pede vistas ao processo da servidora Sueli  
69 Ribeiro Rangel, da FOB. Argumenta que a servidora passou de Auxiliar de  
70 Serviços Gerais para Recreacionista e está indicada para exercer função de  
71 Secretária. Como fica esse caso, se a servidora não possui DRT.  
72 Precisamos averiguar. O Prof. Dante pede para tirar de pauta o caso dessa  
73 servidora (lista III) e que seja concedida a Sra. Neli vistas ao processo.  
74 Todos concordam. A Sra. Maria Guiomar relata todos os nomes da lista IV,  
75 sendo todos deferidos. Em continuação lê a lista V e todos os casos são,  
76 também, deferidos. Passando para lista VI, a Sra. Maria Guiomar menciona  
77 que os servidores têm restrição médica e a sugestão mais adequada é que  
78 sejam indicados para funções mais próximas possíveis da que ocupam  
79 atualmente. Prof. Dante sugere o deferimento, com ressalvas, conforme  
80 solicitado pela Profa. Maria de Lourdes e que sejam retirados de pauta os  
81 casos dos servidores Aparecido Donizetti F. de Amorim (IFSC), José Rosa  
82 da Silva Filho (PCAPs) e Luiza Magalhães Orestes (FOB). Todos

83 concordam. O Dr. Salvador lembra que a partir do certificado do INSS a  
84 mudança da função é definitiva, podendo o servidor ser readaptado na  
85 mesma função só com mudanças ou restrições de atividades. A Sra.  
86 Rosangela passa a relatar os casos dos servidores da lista VII (Básicos),  
87 apontando dois casos que são improcedentes: Aderval Junior (PCO) e  
88 Fernando Augusto de Ó Silva (EP). Os restantes são aprovados. Todos  
89 concordam. **3) APRESENTAÇÃO PELOS MEMBROS DA CCRH, DAS**  
90 **SUGESTÕES SOBRE O PAC, ECEBIDAS ATÉ 10/12/2007.** Não houve  
91 apresentação por escrito. **4) ALTERAÇÕES NO PLANO DE**  
92 **CLASSIFICAÇÃO DE FUNÇÕES- PCF.** A Profa. Maria de Lourdes  
93 comenta que funções de estrutura para funções regulamentadas de ensino  
94 superior, a CCRH irá estudar em outra reunião. Os cursos superiores de  
95 formação específica reconhecidos que conduzem a condição de curso  
96 superior podem ser aceitos para exercer funções de estrutura. O que  
97 sugerem? Todos concordam que o assunto deve entrar na pauta da próxima  
98 reunião. Portanto , o item 4 é retirado da pauta. O Prof. Dante agradece a  
99 presença de todos e dá por encerrada a presente reunião. Para constar, eu,  
100 Mara Nunes de Souza  lavrei e digitei esta Ata, que  
101 será assinada pelo Sr. Presidente e pelos demais membros e convidados da  
102 CCRH presentes à reunião em que for discutida e aprovada.

103 Prof. Dr. Dante Pinheiro Martinelli 

104 Profa. Dra. Maria de Lourdes Pires Bianchi 

105 Dra. Marília Toledo Venier de Oliveira Nazar 

106 Profa. <sup>Dra.</sup> Marilene De Vuono Camargo Penteado 

107 Dr. Salvador Ferreira da Silva 

108 Sra. Neli Maria Paschoarelli Wada 

109 Sra. Solange Conceição Lopes Veloso 

110 Sra. Rosangela Madeira M. Eid \_\_\_\_\_



111 Sra. Maria Guiomar do N. Malheiro maria Guiomar do N. Malheiro